



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 4661 DE 14 DE dezembro DE 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 47/CONSUNI, de 14 de agosto de 2015,

RESOLVE:


Designar os Docentes Luiz Eduardo dos Santos, Siape nº 294150, Conceição de Maria Pinheiro Barros, Siape nº 3364859 e Ruth Carvalho de Santana Pinto, Siape nº 289723, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Admissibilidade da Universidade Federal do Ceará, com a finalidade de exercer, em caráter preliminar, de cunho consultivo, juízo de admissibilidade em questões disciplinares, financeiras e administrativas no âmbito desta Universidade, observado a legislação que rege a matéria, incluída a Resolução acima referida.

Ficam revogadas as Portarias nº 3714, de 28.09.2015 e nº 1655, de 06.05.2014.


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor

Dê-se Ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 14/12/16

Assinado